



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 018/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

PEDRO LUIZ OSTETTO, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o Ofício n.º 002/2025/CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim da Serra/SC - CMDCA para o Biênio 2025/2027:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TITULARIEDADE
Luciana Pedrolo	APP Escola Municipal São Gerônimo	Titular
Elizandra da Silva Pereira	APAE Bom Jardim da Serra	Titular
Renato Cruz Velho	APP Escola Municipal Altos da Boa Vista	Titular
Eliane Rodrigues	APP CEI Elisa Rosa	Titular
Lorena da Silva	Cáritas Comunitária	Suplente
Jaqueline Assunção	APAE Bom Jardim da Serra	Suplente
Sebastião Nascimento Melo	APP Escola Municipal Altos da Boa Vista	Suplente
Maria Rosângela da Silva	APP CEI Elisa Rosa	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Representantes do Poder Público

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TITULARIEDADE
Isabel Nunes Martendal	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Juliana C. P. Arlindo	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Iris Rex Nunes	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Cláudia Silvani de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
Joiceimar Velho Padilha	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Titular
Ana Cláudia Lima	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Suplente
Ryllery Fernanda Bibiana Vingra	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Titular
Cintia Barrocas Tavares	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 10 de fevereiro de 2025.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal